



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 13936 /2013**  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

**L I D O**  
Em 14/11/13  
**M. M.**  
Assessora da Plenária

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre localizada na CL 202 em frente ao Bloco D, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre localizada na CL 202 em frente ao Bloco D, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

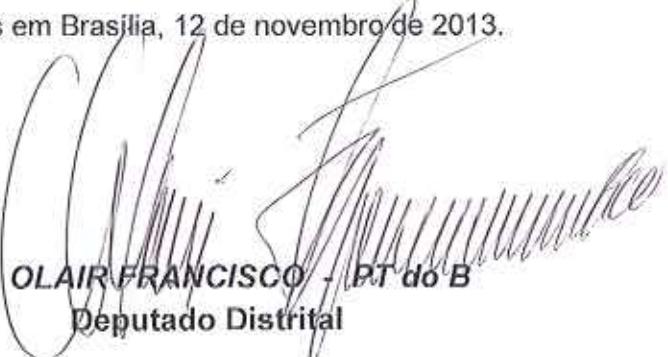
**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade local solicita a revitalização da faixa de pedestre, pois está apagada, dificultando a travessia na via, devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de novembro de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND 13936/2013  
Folha 01-48



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND 13936/2013  
Folha nº 02-4p